

MAPEAMENTO DE PROCESSOS

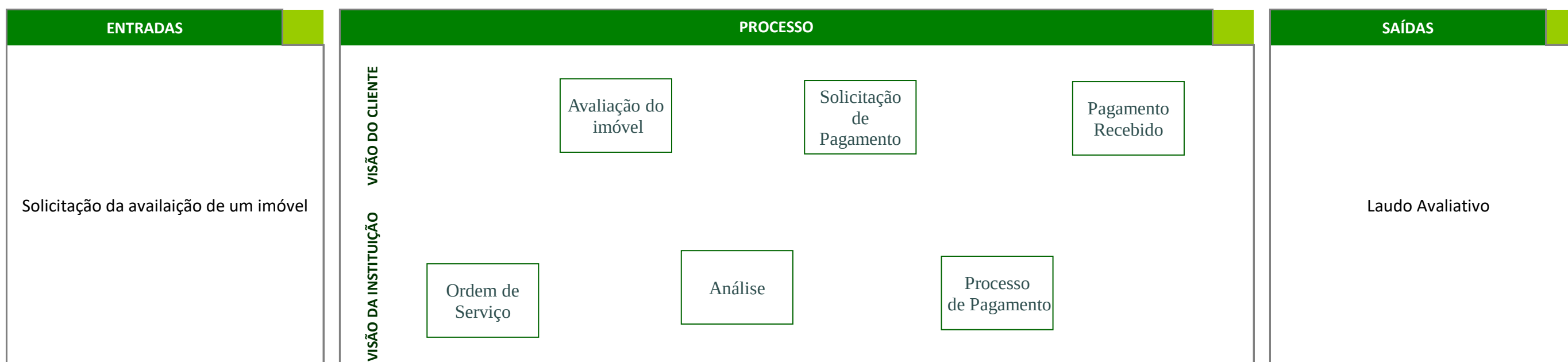
**Macroprocesso: Infraestrutura e
Patrimônio**

Processo: Avaliação de Bem Imóvel

DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	Avaliação de Imóvel	DONO DO PROCESSO	DIRINP
MACROPROCESSO	Infraestrutura e Patrimônio	DATA DE ATUALIZAÇÃO	mar/2020

CLIENTES	LEGISLAÇÃO E NORMAS
- Empresário/Investidor	Lei nº 13.303/2016; Regulamento de Licitação e Contratação da ADECE; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PARTES INTERESSADAS	SUPOORTE	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO
Imobiliárias; ADECE; Proprietário do Imóvel; Câmara de Valores; Cartório e Empresário	SUITE	PRESENCIAL, E-MAIL, DIÁRIO OFICIAL, TELEFONE E SÍTIOS INSTITUCIONAIS.

ATORES	INDICADORES	RISCOS OPERACIONAIS
CLIENTE, PROTOCOLO, PRESIDÊNCIA, DIOPS, DIPLAG, ASJUR E CÂMARA DE VALORES	Número de imóveis avaliados e Tempo de avaliação	Insuficiência de saldo contratual; Perda da vigência contratual; Inviabilidade da empresa contratada; Inviabilidade do imóvel;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEGENDA
O Processo deve ser executado conforme as regras contidas na próxima página	<p>■ Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais</p> <p>■ Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais</p>

■ Não apresenta problemas e oportunidades

REGRAS DO PROCESSO

- 1) Para que um imóvel seja avaliado pela Empresa Avaliadora, contratada pela ADECE, faz-se necessário a emissão da Ordem de Serviços e a solicitação à mesma, através de ofício (**Ver processo A4.5.1.- Expedição de Ofício**).
 - 1.1 - É possível avaliar imóvel a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da ADECE.
- 2) A empresa receberá a ordem de serviço e realizará a avaliação. Após isso, emitirá Laudo Avaliativo, impresso e digital, 02 vias, que será encaminhado à ADECE.
 - 2.1- Uma via será entrega à Diretoria de Operações, Suporte e Serviços - DIOPS que analisará o laudo e anexará no processo originário, o arquivando.
 - 2.2 - A outra via, a empresa solicitará o pagamento dos serviços prestados.
- 3) O protocolo receberá a solicitação, abrirá processo no VIPROC e encaminhará à Presidência.
- 4) A Presidência analisará a solicitação, fará despacho no GERADOC, anexando à capa do processo, a solicitação e os documentos recebidos e encaminhará para DIPLAG.
- 5) A DIPLAG iniciará o processo de Pagamento (**Ver processo A5.1.1- Pagamento de Contratos**).

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

- 1) Ordem de Serviço
- 2) Ofício
- 3) Laudo

FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO

Lei nº 13.303/2016; Regulamento de Licitação e Contratação da ADECE; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

